

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo na serventia a meu cargo os livros de Registro Geral de Imóveis e demais documentos nele existentes, no Livro n.º 02, encontrei a **Matrícula n.º 3.320**, datada de 10/10/2007, **CNM n.º 025247.2.0003320-96**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994: **IMÓVEL: Lote urbano designado pelo nº 18 (dezoito), Qd. 01 (um), situado à Rua Salvador José Jacinto de Souza, Liberdade I**; com as seguintes medidas e confrontações: 15,78m (quinze metros e setenta e oito centímetros) de frente para à sobredita via pública; igual medida de fundo, confrontando com o lote nº 17 (dezesete); 25,00m (vinte e cinco metros) do lado direito, confrontando com o lote nº 19 (dezenove) e 25,00m (vinte e cinco metros) do lado esquerdo na confrontação com a Rua Nildo Teles da Silva, **com a área total de 362,50m² (trezentos e sessenta e dois metros quadrados e cinquenta centímetros). Proprietário: Município de São Simão – Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 02.056.778/0001-48. Registro Anterior nº R-06 – 968, fls. 183, livro 2-E. Registro Geral de Imóveis, desta cidade. Dou fé.

R-01 – 3.320. Protocolo nº 9.495, fls. 86, livro 1-B. Aos 10/10/2007. **Transmitente: Município de São Simão – Estado de Goiás**, pessoa jurídica, acima qualificado. **Adquirente: José Batista da Silva**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da RG nº 3605944/SSP/GO e do CPF/MF sob nº 611.770.161-68, residente e domiciliado na Rua Nildo Teles da Silva, Qd. 11, Lote nº 37, Jardim Liberdade I, nesta cidade. Pú. C/Venda, lavrado no 1º Ofício local, no livro nº 63, fls. 79/80 e vº, aos 09 de Outubro de 2007. Pelo valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Dou fé.

R-02 – 3.320. Protocolo nº 9.753, fls. vº 89, livro 1-B. Aos 09/04/2008. **Devedor Fiduciante: José Batista da Silva**, acima qualificado. **Credora Fiduciária: Banco do Brasil S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência São Simão-GO e inscrita no CGC/MF sob nº 00.000.000/4024-00. Cédula de Credito Comercial, emitida aos 08 de Abril de 2008, nº **40/00361-2**, vencimento em 01 de Maio de 2014, valor R\$ 39.999,79 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), em alienação fiduciária em garantia o imóvel matriculado acima em todos os melhoramentos e construções neste existente. Dou fé.

Av.-3-M-3320. Protocolo: 25.604 de 04/04/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a presente averbação para constar a Indisponibilidade dos bens que recaem sobre os direitos de JOSÉ BATISTA DA SILVA, CPF nº 611.770.161-68 - (R-01), nos autos do processo nº 00107547320235180129, pela Vara do Trabalho de Quirinópolis, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade em 02/04/2025, no site www.indisponibilidade.org.br, Protocolo nº 202504.0208.03929535-IA-487. Emissor de Ordem: COMITÊ GESTOR DO SISTEMA / SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL / TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO / TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO / QUIRINOPOLIS / VARA DO TRABALHO DE QUIRINOPOLIS / VARA DO TRABALHO DE QUIRINOPOLIS. **Selo: 02772504015333629850006. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; Total: R\$. São Simão/GO, 04 de abril de 2025. Dou fé. Francisco Lima Gomes - Escrevente.**

Av.-4-M-3320. Protocolo: 26.481 de 26/01/2026. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a presente averbação para constar a Indisponibilidade dos bens que recaem sobre os direitos de **José Batista da Silva**, CPF nº 611.770.161-68 - (R-01), nos autos do processo nº 0013452-40.2024.8.16.0188, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná– 4ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba - PR, conforme data de cadastramento realizado no portal da Central de Indisponibilidade em 27/12/2025, no site

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SÃO SIMÃO

Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Interdições e Tutelas, Registro de Títulos e Documentos Civis das Pessoas Jurídicas

CNPJ: 56.236.996/0001-93 - (64) 99919-3749 - E-mail: contato@cartoriogustavomoraes.com.br

Rua 70, Q17, L25, Centro, São Simão/GO - Cep 75.890-000

Oficial Registrador: Gustavo Henrique de Moraes Gomes

www.indisponibilidade.org.br, Protocolo n° 202512.2713.04439704-IE-583, Emissor de Ordem: Comitê Gestor do sistema/Supremo Tribunal Federal/Superior Tribunal de Justiça/ Tribunal de Justiça do estado do Paraná/Curitiba/4ª Vara de Família/Cristina Trento – Magistrado. **Selo: 02772601265542329850001. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; Total: R\$0,00 . São Simão/GO, 27 de janeiro de 2026. Dou fé. Michele Patricia Andrade Maris - Escrevente Substituta.**

Av.-5-M-3320. Protocolo: 26.497 de 03/02/2026. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede a presente averbação para constar a Indisponibilidade dos bens que recaem sobre os direitos de **José Batista da Silva**, CPF n° 611.770.161-68 - (R-01), nos autos do processo n° 0011129-40.2024.5.18.0129, pela Vara do Trabalho de Quirinópolis, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade em 29/01/2026, no site www.indisponibilidade.org.br, Protocolo n° 202601.2913.04482180-IA-916. Emissor de Ordem: Comitê Gestor do Sistema, Supremo Tribunal Federal, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Quirinópolis, Vara do Trabalho de Quirinópolis - Vanius Chaves de Figueiredo Filho - Assessor Master **Selo: 02772602095531029850000. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; Total: R\$0,00 . São Simão/GO, 09 de fevereiro de 2026. Dou fé. Michele Patricia Andrade Maris - Escrevente Substituta.**

Av.-6-M-3320. Protocolo: 26.832 de 11/06/2026. **AUTORIZAÇÃO PARA CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Procede a presente averbação, conforme mandado de registro de Penhora e Averbação de Cancelamento de Alienação Fiduciária, datado de 09/06/2026, assinado por Robson Marques de Oliveira - Analista Judiciário/Técnico Judiciário, e Auto de Penhora e Avaliação do Imóvel, assinado por Luciana Coelho – Oficial de Justiça, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Vara do Trabalho de Quirinópolis – GO, nos autos de Execução Fiscal, do processo n° ATOrd 0010754-73.2023.5.18.0129, e mediante Instrumento Particular de Baixa, datado de 28 de Maio de 2026, expedido pelo **Banco do Brasil S.A.**, instituição financeira estatal e de economia mista inscrita no CNPJ/MF n° 00.000.000/0001-91, juntado no processo de n° Atord 0010754-73.2023.5.18.0129 do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Vara do Trabalho de Quirinópolis-GO. Tendo em vista, o cumprimento das obrigações assumidas por, **José Batista da Silva Zezinho**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 08.949.651/0001-34, em decorrência do financiamento que lhe foi concedido, **fica expressamente cancelado o referido registro discriminado no Registro n° 02 da presente matrícula.** Selo: 02772606114451629700005. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; Total: R\$0,00 . São Simão/GO, 12 de junho de 2026. Dou fé. Michele Patricia Andrade Maris - Escrevente Substituta.

R.-7-M-3320. Protocolo: 26.833 de 11/06/2026. **PENHORA** - Conforme Mandado de Registro de Penhora e Averbação, datado de 09/06/2026, assinado por Robson Marques de Oliveira - Analista Judiciário/Técnico Judiciário, e Auto de Penhora e Avaliação do Imóvel, assinado por Luciana Coelho – Oficial de Justiça, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Vara do Trabalho de Quirinópolis – GO, nos autos de Execução Fiscal, do processo n° ATOrd 0010754-73.2023.5.18.0129, em que figuram, como autor: Dyuliana Branco dos Santos Silva e como réu: José Batista da Silva - Zezinho e Outros, procede-se conforme determinação judicial o registro da **PENHORA DO BEM.** Valor da causa: R\$ 68.453,13 (sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e treze centavos); Valor da avaliação: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), valor este avaliado até 14/04/2026. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta Serventia. Selo: 02772606114451629700006. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; Total: R\$0,00 . São Simão/GO, 12 de junho de 2026. Dou fé. Michele Patricia Andrade Maris - Escrevente Substituta.

Certidão - Pedido n° **13.958** - Selo Digital: 02772606114451629700007
contato@cartoriogustavomoraes.com.br

n° controle: **4B424.14276.7E794.F524D**
Página: 2 de 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SÃO SIMÃO
Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Interdições e Tutelas, Registro de Títulos e
Documentos Cíveis das Pessoas Jurídicas
CNPJ: 56.236.996/0001-93 - (64) 99919-3749 - E-mail: contato@cartoriogustavomoraes.com.br
Rua 70, Q17, L25, Centro, São Simão/GO - Cep 75.890-000
Oficial Registrador: Gustavo Henrique de Moraes Gomes

Observação: “Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no Artigo 15 §1º da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação”.
Emolumentos: R\$0,00, Taxa Judiciária: R\$0, R\$0,00, ISSQN: R\$0,00, Valor Total: R\$ 0,00

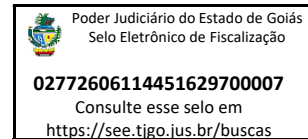
“CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS”.

O referido é verdade e dou fé.

São Simão-GO, 12 de junho de 2026.

Michele Patricia Andrade Maris
Escrevente Substituta

Emolumentos.....:R\$0,00
Taxa Judiciária..:R\$0
Fundos.....: R\$0,00
ISSQN.....: R\$0,00
Valor Total.....: R\$0,00





MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

MICHELE PATRICIA ANDRADE MARIS:03096940193

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Interdições e Tutelas, Registro de Títulos e Documentos Cíveis das Pessoas Jurídicas. Para validar acesse o link abaixo:

<https://validar.iti.gov.br/>

Validar Selo

